

Processo: 12416/2025 - PL 248/2025

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 263/2025/SCP

Senhor Secretário,

Compulsando os autos eletrônicos do processo abaixo relacionado verificamos que o mesmo está prejudicado, de acordo com Art. 148-B.

Proc	A u t o r / Vereador	Ementa	Situação
12416/ 2025	Ten Cel Dias	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.	Falta de requisito d e admissibilidade

"Art. 148-B Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar:

Projeto de Lei Complementar foi inserido no sistema como Lei Ordinária, ferindo o Regimento Interno no sentido de erro de Proposição, sendo insanável o problema.



Sendo assim de acordo com o art. 148-C devolvemos o referido processo para arquivo. O autor deve ser notificado e orientado a **apresentar Substitutivo**.

Atenciosamente,

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 4 de julho de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

